



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CumSen 0000456-52.2022.5.09.0567
EXEQUENTE: SANTILIM DA SILVA
EXECUTADO: DEMERVAL CARDIA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9faf8ee Destinatário: DEMERVAL CARDIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos, 13 de abril de 2023, eu, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

Uma embarcação utilitária, marca Alumi-barco, modelo Albatroz 500, ano de fabricação/modelo 1999/2000, construído em duralumínio, comprimento de 4,95m, tipo semi-lancha, casco número 0364, número de inscrição 9622001017493, nome da embarcação "Soberano III", com motor HP 60 Yamaha e carreta. Avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Tudo para a garantia da execução. Para constar lavrei o presente.

João Daniel Dias Junior -Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de **DEMerval CARDIA**, brasileiro, portador do CPF n. 166.839.519-34, residente à GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 884, CENTRO, NOVA ESPERANÇA/PR, o qual aceitou o encargo e, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo desta Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar lavrei o presente.

João Daniel Dias Jr. - Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Em 13 de abril de 2023, INTIMEI o executado para ciência da penhora e avaliação referida no auto de penhora e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos tendo recebido a contrafé.

Registro que o Sr Demerval declarou ter comprado a embarcação do Sr Laércio, mas ainda não a registrou no seu nome (anexo comprovante de compra).

Registro que não garanti integralmente a execução em razão de não ter encontrado bens suntuosos na residência, mas apenas de uso comum.

Obs. A embarcação possui "power trim" no motor.

NOVA ESPERANCA/PR, 23 de abril de 2023

JOAO DANIEL DIAS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO DANIEL DIAS JUNIOR - Juntado em: 23/04/2023 21:40:05 - a15e1cf
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23042321352729800000114423626?instancia=1>
Número do processo: 0000456-52.2022.5.09.0567
Número do documento: 23042321352729800000114423626



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA /PR

CumSen 0000456-52.2022.5.09.0567 - FOTOS DA EMBARCAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA /PR

CumSen 0000456-52.2022.5.09.0567 - FOTOS DA EMBARCAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA /PR

CumSen 0000456-52.2022.5.09.0567 - FOTOS DA EMBARCAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA /PR

CumSen 0000456-52.2022.5.09.0567 - FOTOS DA EMBARCAÇÃO

